

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.411/2020**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio São Gonçalo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.768/2020 (Processo CEE-ES nº. 229/2019/SEP nº. 87628082), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Colégio São Gonçalo, situado na Avenida Carlos Moreira Lima, nºs. 236, 211, 221 e 235, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira-EPP, CNPJ nºs 04.052.206/0001-06 e 04.052.206/0002-05, a partir de fevereiro de 2017.

Art. 2º Que a Superintendência Regional de Educação tome as providências cabíveis, conforme estabelece a Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014 e o que determina o artigo 45 e seus incisos.

Vitória, ES, 06 de fevereiro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação